



Campanha Nacional de Enfrentamento  
à Situação de Moradia nas Ruas  
de Crianças e Adolescentes  
[www.criancanaoderua.org.br](http://www.criancanaoderua.org.br)  
Senador Alencar, 1324 - Centro  
Cep: 60.030-051 Fortaleza-Ce  
Tel.: (85) 3212-9477

## **CAMPANHA NACIONAL CRIANÇA NÃO É DE RUA**

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

#### **PROGRAMA DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA EM PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CIÊNCIAS POLÍTICAS**

#### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2012**

#### **EDITAL N° 01/2011.**

##### **1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador da Campanha Nacional Criança Não é de Rua e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Bolsas do Núcleo Nacional de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente em Situação de Rua para projetos de pesquisas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa conforme estabelece este Edital.

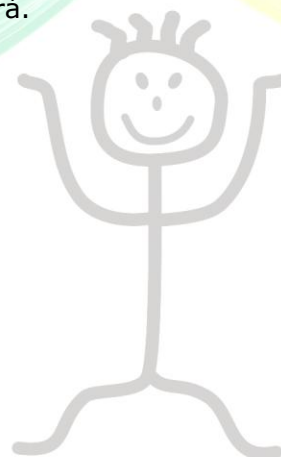
**1.2.** Informações sobre o Programa e as Bolsas podem ser obtidas na página eletrônica [www.criancanaoderua.org.br](http://www.criancanaoderua.org.br) ou na Secretaria Executiva da Campanha Nacional Criança Não é de Rua situada à Rua Senador Alencar, 1324, Centro, Fortaleza - Ceará.

##### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Os números de vagas oferecidas são os seguintes:

**2.1.1** – Projetos de pesquisa para Doutorado: 02 (duas) vagas.

**2.1.2** – Projetos de pesquisa para Mestrado: 02 (duas) vagas.



**Basta de crianças morando nas ruas!**



Campanha Nacional de Enfrentamento  
à Situação de Moradia nas Ruas  
de Crianças e Adolescentes  
[www.criancanaoderua.org.br](http://www.criancanaoderua.org.br)  
Senador Alencar, 1324 - Centro  
Cep: 60.030-051 Fortaleza-Ce  
Tel.: (85) 3212-9477

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**3.1** As inscrições ao processo seletivo de candidatos/as às bolsas para projetos de Pesquisa dos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Sociologia para o primeiro período letivo de 2012, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de 15/12/2011 a 31/12/2011 em caráter improrrogável no horário das 8h às 18h no seguinte endereço: Secretaria Executiva da Campanha Nacional Criança Não é de Rua, R. Senador Alencar, 1324, Centro, 60030-051, Fortaleza - Ceará.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, utilizando, neste caso, o serviço de entrega postal expressa, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.3** As inscrições poderão também ser efetuadas por via eletrônica através do e-mail [faleconosco@criancanaoderua.org.br](mailto:faleconosco@criancanaoderua.org.br) apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo os/as candidatos/as portadores/as de diploma de graduação para a seleção do Curso de Mestrado e os/as candidatos/as portadores/as do diploma de Mestrado para a seleção do Curso de Doutorado.

**3.4.1.** Poderão também inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os/as candidatos/as ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no programa de Bolsa pretendido, de acordo com o calendário apresentado no item 7 deste Edital.

**3.5** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, observando que, no caso de inscrição por via postal, as cópias de documentos de identificação pessoal não precisam ser autenticadas:

**3.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica [www.criancanaoderua.org.br](http://www.criancanaoderua.org.br)) – Anexo 9.1.

**3.5.2** Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a no Segundo Período letivo de 2011, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e cópia do diploma de Mestrado ou declaração de provável formando/a no Segundo semestre letivo de 2011, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado.

**3.5.3** Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado.

**3.5.4** *Curriculum Lattes*, em versão impressa (Plataforma Lattes/CNPq) para candidatos/as residentes no Brasil. Os/as candidatos/as residentes permanentes no exterior poderão apresentar

**Basta de crianças morando nas ruas!**



Campanha Nacional de Enfrentamento  
à Situação de Moradia nas Ruas  
de Crianças e Adolescentes  
[www.criancanaoderua.org.br](http://www.criancanaoderua.org.br)  
Senador Alencar, 1324 - Centro  
Cep: 60.030-051 Fortaleza-Ce  
Tel.: (85) 3212-9477

*Curriculum Vitae* em outra versão. Para ambas as categorias de candidatos/as, deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

**3.5.5** Para candidatos/as ao doutorado deverá ser entregue uma cópia da dissertação de mestrado. Se o/a candidato/a ainda não tiver concluído o mestrado, deverão ser entregues os capítulos já escritos até o momento da inscrição.

**3.5.6** Uma carta contendo: nome do/a candidato/a, proposta de intenções, explicitando as razões pelas quais deseja a Bolsa e informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao Programa.

**3.5.7** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF e Comprovante de Endereço.

**3.5.8** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital.

**3.6** O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** Não será permitido a candidatura concomitante em mais de uma bolsa do Programa de Bolsas do Núcleo Nacional de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente em Situação de Rua para projetos de pesquisas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

#### **4. Das Especificações das Bolsas**

**4.1** As bolsas tem duração de 12 meses de acordo com o cronograma específico de cada uma delas como apresentado no item 9.2 deste edital.

**4.2** As bolsas de incentivo a produção de projeto de pesquisa para doutorado financiam R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

**4.3** As bolsas de incentivo a produção de projeto de pesquisa para mestrado acadêmico financiam R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.

**4.4** O programa garante aos bolsistas suporte físico para o trabalho de pesquisa, acesso a internet, computadores, telefonia, sala de estudo climatizada, cota para aquisição de bibliografia especializada.

**4.5** O programa de bolsas é monitorado por um sistema de ponto eletrônico para a contabilização de banco de hora/pesquisa dedicada pelo bolsista ao projeto, que incide diretamente no repasse mensal do valor financiado por bolsa, como apresentado no item 9.2 deste edital.



**Basta de crianças morando nas ruas!**



Campanha Nacional de Enfrentamento  
à Situação de Moradia nas Ruas  
de Crianças e Adolescentes  
[www.criancanaoderua.org.br](http://www.criancanaoderua.org.br)  
Senador Alencar, 1324 - Centro  
Cep: 60.030-051 Fortaleza-Ce  
Tel.: (85) 3212-9477

**4.6** O repasse do valor financiado pelo Programa de Bolsas será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente em conta corrente do Banco Bradesco, agência 0452-9, aberta pelo bolsista especificamente para este fim.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**5.2** A primeira etapa de credenciamento será realizada a partir da análise dos requisitos documentais exigidos na inscrição.

**5.3** Os aprovados na primeira etapa serão na segunda etapa entrevistados por uma Comissão de avaliação composta por 02 (dois) representantes da Campanha Nacional Criança Não é de Rua, 01 (um) representante da Universidade Federal do Ceará e 01 (um) Auditor Externo.

## **6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**6.1** A cada entrevista os componentes da comissão irão atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A média atribuída entre as notas dadas pela comissão será a nota final de avaliação para o processo de classificação.

**6.1.1** Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima para classificação será 7 (sete) pontos. A Entrevista consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de avaliação quanto sua capacidade de organização e de exposição das idéias; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; demonstração de conhecimento sociológico e de raciocínio lógico.

**6.1.2** Serão classificados apenas os/as 02 primeiros/as candidatos/as em ordem de nota na avaliação da Comissão para as Bolsas do projeto de pesquisa para Mestrado e os/as 02 primeiros/as candidatos/as em ordem de nota na avaliação da Comissão para as Bolsas do projeto de pesquisa para Doutorado.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1** Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete) para o doutorado e 7 (sete) para o mestrado.

**7.2** A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

**7.3** Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.



**Basta de crianças morando nas ruas!**

**7.4** Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

**7.5** Em caso de empate, o desempate será dado pelo voto de um Representante da Campanha Nacional Criança Não é de Rua.

## 8. DO CRONOGRAMA

**8.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação de resultados, constam na tabela abaixo:

### MESTRADO

<b>7.1.2 CRONOGRAMA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>15/12/2011</b> a <b>31/12/2011</b>	Período de Inscrições.	8h às 12h e de 14 às 18h
<b>27/02/2012</b>	Divulgação dos selecionados na primeira etapa (análise documental) e chamada dos selecionados para Segunda Etapa (Entrevista com a Comissão de Avaliação)	10h
<b>28/02/2012</b>	Realização da Segunda Etapa (Entrevista com a Comissão de Avaliação)	14h
<b>29/02/2012</b>	Divulgação do Resultado da Segunda etapa	10h
<b>02/03/2012</b>	Apresentação dos Bolsistas ao Núcleo de Estudos e Pesquisas Criança Não é de Rua e assinatura do contrato	10h

## DOUTORADO

7.1.2 CRONOGRAMA	ETAPA	HORÁRIO
<b>15/12/2011</b> <b>21/12/2011</b>	a Período de Inscrições.	8h às 12h e de 14 às 18h
<b>22/12/2011</b>	Divulgação dos selecionados na primeira etapa (análise documental) e chamada dos selecionados para Segunda Etapa (Entrevista com a Comissão de Avaliação)	14h
<b>23/12/2011</b>	Realização da Segunda Etapa (Entrevista com a Comissão de Avaliação)	14h
<b>04/01/2012</b>	Divulgação do Resultado da Segunda etapa	10h
<b>06/01/2012</b>	Apresentação dos Bolsistas ao Núcleo de Estudos e Pesquisas Criança Não é de Rua e assinatura do contrato	10h

## 9. DOS ANEXOS

### 9.1 FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome</b>			
<b>Endereço</b>			
<b>CEP</b>		<b>Cidade/UF</b>	
<b>E-mail</b>		<b>Telefone</b>	
<b>CPF</b>		<b>RG</b>	
<b>FORMAÇÃO</b>		<b>UNIVERSIDADE</b>	
<b>BOLSA DE INTERESSE (marque a opção no quadro ao lado)</b>			
	Bolsa 1 – PROJETO DE DOUTORADO: análise e sistematização do projeto piloto “Observatório Nacional da Criança e do Adolescente em Situação de Rua” nos estados onde foi implantado		
	Bolsa 2 – PROJETO DE DOUTORADO: O “efeito perverso” da legislação e da política de atendimento para crianças e adolescentes em situação de rua		
	Bolsa 3 – PROJETO DE MESTRADO: mapeamento e análise de programas e projetos de atendimento à famílias com crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil.		
	Bolsa 4 – PROJETO DE MESTRADO:		

	<p>a) Onde andam nossos meninos: velhas e novas formas de vivência na rua (relatório sobre os dados de 2007, 2009 e 2011 em Fortaleza e pesquisa em diferentes capitais)</p> <p>b) Influência do crack no contexto atual e as diferentes respostas encontradas à problemática (pesquisa em diferentes capitais)</p>
<b>Porque estou me candidatando a esta bolsa? (10 a 20 linhas)</b>	
<b>Termo de aceitação: Li o cronograma da bolsa de interesse que desejo conquistar do anexo 9.2 deste edital e aceito o programa sugerido, os trabalhos a serem realizados e os prazos estipulados.</b>	<p><b>SIM ( )</b></p> <p><b>NÃO ( )</b></p>
<b>Assinatura:</b>	
<b>Data:</b>	

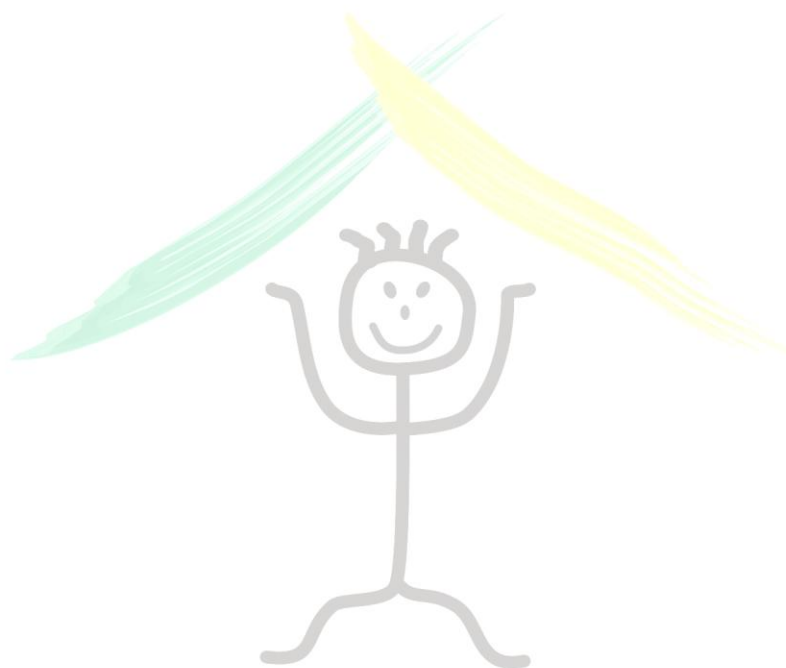
## 9.2: Apresentação resumida da proposta e cronograma das bolsas

### Bolsa 1 – PROJETO DE DOUTORADO: análise e sistematização do projeto piloto “Observatório Nacional da Criança e do Adolescente em situação de rua” nos estados onde foi implantado:

1. Análise dos dados quantitativos lançados no banco de dados do observatório.
2. Utilização do observatório como ferramenta de incidência política.
3. Utilização do observatório pelo Sistema de Garantia de Direitos (SGD).
4. Utilização do observatório pela Sociedade Civil (SC).
5. O Observatório enquanto proposta de metodologia unificada de monitoramento e qualificação da demanda.

Mês	Atividades	Carga horária prevista	UFC	CN
Janeiro	* Familiarizar-se com o banco de dados e a Campanha; * Pesquisa Bibliográfica sobre pesquisas e metodologias quantitativas sobre a situação de rua entre crianças e adolescentes	80hs/mês		X
Fevereiro	* Leitura crítica do apreendido e incrementação das estratégias de pesquisa já apontadas pela equipe (Pensar em hipóteses de pesquisa sobre os dados quantitativos) =	80hs/mês	X	X

	seminário UFC e Campanha  * continuação da Pesquisa Bibliográfica sobre pesquisas e metodologias quantitativas sobre a situação de rua entre crianças e adolescentes			
Março	Submeter os dados pesquisados à equipe da campanha e produzir uma incrementação das estratégias de pesquisa apontadas abaixo de forma provisória (Pensar em hipóteses de pesquisa sobre os dados quantitativos) = seminário UFC e Campanha	80hs/mês	X	X
Abril	* Acompanhar e dar suporte aos usuários na coleta de dados	80hs/mês		X
Maior	* Acompanhar e dar suporte aos usuários na coleta de dados	80hs/mês		X
Junho	* Acompanhar e dar suporte aos usuários na coleta de dados	80hs/mês		X
Julho	Análise preliminar dos relatórios do observatório: * 23-07: primeiro relatório e seminário com a campanha; * Elaboração de novas hipóteses de trabalho; * Produção de novo relatório	80hs/mês	X	
Agosto	Novos cruzamentos * 23-08: novo seminário com a campanha para ajuste das últimas hipóteses	80hs/mês	X	



Setembro	<p>1) Avaliação da adesão (uso – não uso) do observatório por SGD e SC;</p> <p>2) Avaliação da opinião dos gestores locais sobre o uso do observatório</p> <p>Quais as parcerias de sucesso – não sucesso na implementação do observatório? Quais os pontos positivos e negativos na implantação e realização do processo? Do ponto de vista da praticidade do programa; Do ponto de vista da infra-estrutura tecnológica (ter computador; acesso à internet); Do ponto de vista da infra-estrutura humana (capacidade de manusear computador, internet e o próprio software; ter pessoas para alimentar o banco de dados).</p> <p>3) Existem contextos políticos mais favoráveis que outros?</p> <p>4) Como é percebida a proposta do observatório, nos diferentes locais, haja vista ela ser trazida pela SC (como é percebida pelos poderes públicos? E pela SC local)?</p> <p>5) O Observatório enquanto proposta de metodologia unificada de monitoramento e qualificação da demanda.</p> <p>Relatório final da pesquisa quantitativa * 23-09 seminário = seminário UFC e Campanha</p>	80hs/mês	X	
Outubro	Consolidar o Projeto de Doutorado e participar das diferentes seleções	80hs/mês		
Novembro	<p>6) Os dados coletados geraram debate? Saíram na imprensa? Foi pauta dos conselhos de direito, câmaras e assembleias?</p> <p>* Relatório final das análises quantitativas e qualitativas</p>	80hs/mês	X	

Dezembro	Escrita e submissão de dois artigos científicos	80hs/mês	X	
----------	---	----------	---	--

**Bolsa 2 – PROJETO DE DOUTORADO: O Efeito perverso da legislação e da política de atendimento para crianças e adolescentes em situação de rua:**

1. Acolhimento institucional
2. Destituição do poder familiar
3. Lei da Adoção
4. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes

Mês	Atividades	Carga horária prevista	UFC	CN
Março	Pesquisa bibliográfica sobre a legislação em vigor – ECA / Lei da Adoção e PNCFC  Entrevistas com UFC e CN para apropriação do cenário	80hs/mês	X	X
Abril	Produção de instrumental para Coleta de dados sobre crianças e adolescentes em acolhimento institucional provenientes da situação de rua	80hs/mês	X	
Maio	Aplicação de instrumental para Coleta de dados sobre crianças e adolescentes em acolhimento institucional provenientes da situação de rua  (OPN, ACAMP, ABA, CM, SR...)	80hs/mês	X	
Junho	Seminário UFC e CN para apresentação dos dados coletados (Terceira semana)  Ajustes do relatório parcial a partir de contribuições do seminário (Quarta semana)  Avaliação do Bolsista e seu desempenho por parte da UFC e CN	80hs/mês	X	X
Julho	Produção de instrumental qualitativo para coleta de dados de três casos emblemáticos apontados pela aplicação do instrumental anterior	80hs/mês	X	

Agosto	Coleta dos dados a partir da aplicação do instrumental	80hs/mês	X	X
Setembro	Coleta dos dados a partir da aplicação do instrumental	80hs/mês	X	X
Outubro	Produção de relatório parcial dos casos estudados  Seleção do Mestrado (última semana)	80hs/mês	X	
Novembro	Seleção do Mestrado (Primeira e segunda semana)  Seminário UFC e CN para apresentação dos dados coletados (Terceira semana)  Ajustes do relatório parcial a partir de contribuições do seminário (Quarta semana)	80hs/mês	X	X
Dezembro	Produção de instrumental para coleta de dados qualitativos dos atores do Sistema de Garantia de Direitos que atendem essa demanda	80hs/mês	X	
Janeiro	Aplicação de instrumental para coleta de dados qualitativos dos atores do Sistema de Garantia de Direitos que atendem essa demanda	80hs/mês	X	X
Fevereiro	Seminário UFC e CN para apresentação dos dados coletados (Terceira semana) Ajustes do relatório final a partir de contribuições do seminário (Quarta semana)	80hs/mês	X	X

**Bolsa 3 – PROJETO DE MESTRADO: mapeamento e análise de programas e projetos de atendimento à famílias com crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil.**

1. Perfil do programa/projeto: categorização, fonte, gestão e contexto gerador.
2. Metodologia empregada: linha de atendimento, qualificação da demanda e instrumentais utilizados.
3. Extensão: Capacidade técnica, infra-estrutura e abrangência.
4. Interface com outros programas, atores e parceiros.
5. Impacto social para o público foco, para sociedade, plano de sustentação a médio e longo prazo e indicadores de resultado.

Mês	Atividades	Carga horária prevista	UFC	CN
Março	* Leitura da bibliografia sobre o atendimento a população de rua no Brasil. * Leitura do Plano Nacional de Convivência Familiar e comunitária; Leitura do SUAS. * Mapear todos os programas e projetos de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil e operar a primeira classificação separando quem disponibiliza atendimento às Famílias.	80hs/mês		X
Abril	Mapear todos os programas e projetos de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil e operar a primeira classificação separando quem disponibiliza atendimento às Famílias.	80hs/mês		X
Maio	Descrição de: Metodologia empregada: linha de atendimento, qualificação da demanda e instrumentais utilizados; Extensão: Capacidade técnica, infra-estrutura e abrangência; Interface com outros programas, atores e parceiros.	80hs/mês		
Junho	* Idem (duas primeiras semanas)  * Seminário UFC e CN para apresentação dos dados coletados. Primeiro relatório. (Terceira semana) * Ajustes do relatório parcial a partir de contribuições do seminário (Quarta semana)	80hs/mês		X

Julho	* Aplicação do instrumental corrigido. * Preparação da apresentação do relatório final desta etapa de pesquisa (última semana de julho)	80hs/mês		X
Agosto	* 06 e 07: seminário com a campanha: Sondagem no seminário dos indicadores da 2ª parte da pesquisa a iniciar-se em setembro. * Preparação de um instrumental a ser aplicado nos programas indicados no seminário (com indicadores de impacto) * Finalização do instrumento de pesquisa com UFC e CN (última semana).	80hs/mês		
Setembro	Pesquisar os impactos sociais para o público foco e para a sociedade. Descrever o plano de sustentação a médio e longo prazo. Descrever os indicadores de resultado propostos no mês anterior.	80hs/mês		
Outubro	*08 e 09 seminário = seminário UFC e Campanha *Consolidar o Projeto de Mestrado e participar das diferentes seleções (última semana)	80hs/mês		
Novembro	Consolidar o Projeto de Mestrado e participar das diferentes seleções (primeira e segunda semana) * Análise dos dados	80hs/mês		
Dezembro	Seminário UFC e CN para apresentação dos dados coletados (Terceira semana)  Ajustes do relatório parcial a partir de contribuições do seminário (Quarta semana)	80hs/mês		
Janeiro	Relatório final	80hs/mês		
Fevereiro	Seminário UFC e CN para apresentação dos dados coletados (Terceira semana)  Ajustes do relatório final a partir de contribuições do seminário (Quarta semana)	80hs/mês		

**Bolsa 4 – PROJETO DE MESTRADO:**

- Onde andam nossos meninos: velhas e novas formas de vivência na rua (relatório sobre os dados de 2007, 2009 e 2011 em Fortaleza e pesquisas em diferentes capitais)
- Influência do crack no contexto atual e as diferentes respostas encontradas à problemática (pesquisa em diferentes capitais)

Mês	Atividades	Carga horária prevista	UFC	CN
Março	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Familiarizar-se com o banco de dados e com o novo software;</li> <li>* Conhecer os 02 relatórios já produzidos.</li> <li>* Pesquisa Bibliográfica sobre a situação de rua entre crianças e adolescentes no Brasil.</li> <li>* Treinamento com a gerência de TI sobre o uso do banco de dados (excel): fazer cruzamentos, produzir tabelas...</li> <li>* Propor um roteiro de análise dos dados</li> <li>* seminário UFC e Campanha (última semana)</li> </ul>	80hs/mês	X (Domingos participa de parte do treinamento)	X
Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>* produzir uma incrementação das estratégias de pesquisa apontadas pela bolsa para doutorado no seminário UFC e campanha (Pensar em hipóteses de pesquisa sobre os dados quantitativos);</li> <li>* Pesquisa Bibliográfica sobre pesquisas e metodologias quantitativas sobre a situação de rua entre crianças e adolescentes.</li> <li>* Pesquisa Bibliográfica sobre a situação de rua entre crianças e adolescentes no Brasil.</li> <li>* Produção dos primeiros relatórios sobre o conjunto do período (07, 09 e 11) – trabalhar com as médias e com as especificidades anuais.</li> </ul>	80hs/mês	X	
Maio	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Pesquisa Bibliográfica sobre pesquisas e metodologias quantitativas sobre a situação de rua entre crianças e adolescentes.</li> <li>* Pesquisa Bibliográfica sobre a situação de rua entre crianças e</li> </ul>	80hs/mês	X	

	adolescentes no Brasil. * Rodar as variáveis apresentadas em março * Apresentar novos cruzamentos possíveis.			
Junho	* Elaboração de novas hipóteses de trabalho; * Produção do relatório final desta etapa de pesquisa	80hs/mês	X	X
Julho	* Produzir um modelo de instrumental a ser utilizado pelos educadores e por eles aplicado junto às crianças das cidades * Preparação de um treinamento via web a ser oferecido aos educadores escolhidos em cada cidade * Preparação da apresentação do relatório final desta etapa de pesquisa e dos 2 instrumentos anteriormente citados (última semana de julho)	80hs/mês		X cidades a escolher neste momento da pesquisa em função da possibilidade de alimentar o questionário
Agosto	* 06 e 07: seminário com a campanha a) relatório final da primeira parte da pesquisa; b) proposta de roteiro de entrevista a ser feita com os atores qualificados *Reformulação dos 2 instrumentos de pesquisa em função das sugestões feitas no seminário * contatos com os atores envolvidos * leitura de uma bibliografia sobre participação de crianças e adolescentes com vivência de rua em tribos urbanas e drogadição (crack em particular)	80hs/mês	X	X
Setembro	* Primeira semana: treinamento via web dos parceiros (segunda-feira) a ser feito com UFC e CN * Aplicação nas diferentes cidades * Suporte via web * Recepção dos resultados dos instrumentais. * leitura de uma bibliografia sobre participação de crianças e adolescentes com vivência de rua em tribos urbanas e drogadição (crack em particular)	80hs/mês		X
Outubro	*08 e 09 seminário = seminário UFC e C ampanha *Consolidar o Projeto de Mestrado e participar das diferentes seleções (ultima semana)	80hs/mês	X	X
Novembro	Consolidar o Projeto de Mestrado e	80hs/mês		



Campanha Nacional de Enfrentamento  
à Situação de Moradia nas Ruas  
de Crianças e Adolescentes  
[www.criancanaoderua.org.br](http://www.criancanaoderua.org.br)  
Senador Alencar, 1324 - Centro  
Cep: 60.030-051 Fortaleza-Ce  
Tel.: (85) 3212-9477

	participar das diferentes seleções (primeira e segunda semana) * Análise dos dados			
Dezembro	Seminário UFC e CN para apresentação dos dados coletados (Terceira semana)  Ajustes do relatório parcial a partir de contribuições do seminário (Quarta semana)	80hs/mês	X	X
Janeiro	Relatório final	80hs/mês	X	
Fevereiro	Seminário UFC e CN para apresentação dos dados coletados (Terceira semana)  Ajustes do relatório final a partir de contribuições do seminário (Quarta semana)	80hs/mês	X	X

**Bernd Josef Rosemeyer**  
**Secretário Nacional da Campanha Criança Não é de Rua**

**Prof. Dr. Domingos Abreu**  
**Professor da UFC do Departamento de Ciências Sociais**



**Basta de crianças morando nas ruas!**